



ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – nº 05/2016

Porto Seguro, 10 de maio de 2016.

Assunto: Relação de Processos de Autos de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Porto Seguro - BA, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em **Porto Seguro – BA – CR 7**.

| INTERESSADOS | PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | CPF/CNPJ |
|-------------------------|----------------------|------------------|----------------|
| FRANCISCO LUIZ RONDELLI | 02070.001015/2010-77 | 008967-A | 575.890.117-20 |

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Rua Dos Mamoeiros, nº 25 – Taperaçuã - Porto Seguro/ BA. CEP 45.810-000 – Coordenação Regional 7.

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

Rodolpho Antunes Mafei
Coordenador Regional
CR 7 - Porto Seguro